



CAMPEONATO NITEROIENSE DE FUTEBOL SUB.13

REGULAMENTO ESPECIFICO 2026

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O CAMPEONATO NITEROIENSE DE FUTEBOL SUB. 13/2026, terá início no dia 21 de março de 2026 e será disputado por 08 (oito) clubes e/ou associações divididas em dois grupos:

Nº	Chave A
1.	Carpa F.C.
2.	Gelain Academy
3.	Niterói F.C.
4.	Núcleo Boavista – São Gonçalo
5.	Praia Clube São Francisco
6.	Rio Athletic
7.	S.C. Brazil
8.	Trops

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em 04 fases:

§1º - 1º FASE – CLASSIFICATORIA:

SERÁ DISPUTADA POR TODAS AS EQUIPES INSCRITAS, EM TURNO ÚNICO, CLASSIFICANDO-SE AS SEIS (6), EQUIPES MELHORES COLOCADAS PARA A SEGUNDA FASE. AS DUAS EQUIPES MELHORES COLOCADAS (1º E 2º) CLASSIFICAM-SE DIRETO PARA A 3º FASE DA COMPETIÇÃO (SEMIFINAL)

§ 2º - 2º FASE – QUARTAS DE FINAL:

SERÁ DISPUTADA PELAS (04) QUATRO EQUIPES CLASSIFICADAS NA PRIMEIRA FASE, EM PARTIDA ÚNICA, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

JOGO 1 - TERCEIRO COLOCADO X SEXTO COLOCADO

JOGO 2 - QUARTO COLOCADO X QUINTO COLOCADO

AS DUAS EQUIPES MELHORES COLOCADAS NA PRIMEIRA FASE (3º E 4ª COLOCADAS) JOGAM COM A VANTAGEM DO EMPATE.

§ 3º - 3º FASE – SEMIFINAL:

SERÁ DISPUTA PELAS QUATRO EQUIPES CLASSIFICADAS DAS FASES ANTERIORES, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

JOGO 3 – PRIMEIRO LUGAR GERAL X CLASSIFICADA DO JOGO 2

JOGO 4 – SEGUNDO LUGAR GERAL X CLASSIFICADA DO JOGO 1

APÓS ENCERRAMENTO DO TEMPO REGULAMENTAR E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CLUBE CLASSIFICADO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDADES CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

§ 4º - 4º FASE - FINAL:

JOGO 7 – CLASSIFICADO JOGO 3 X CLASSIFICADO JOGO 4 (DISPUTA DO PRIMEIRO LUGAR)

APÓS ENCERRAMENTO DO TEMPO REGULAMENTAR E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CLUBE CLASSIFICADO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDADES CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º – Após o término de cada fase, exceto na segunda, terceira, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (soma dos atletas e comissão técnica) em todo o campeonato;
- e) Sorteio na sede da Secretaria Municipal de esporte, em dia e horário a serem determinados.

III – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 4º - Os jogos serão disputados nos seguintes campos: ARENTA TROPS (CEFAT) e PARQUE POLIESPORTIVO DA CONHA ACUSTICA

IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – Ressalvadas as disposições do Regulamento, o prazo para inscrição será até a 4ª rodada da 1ª Fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir desta data.

§ 1º - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 16 de março de 2026, com número mínimo de 15 atletas.

§ 2º - Haverá limite para o número de inscrições, não podendo esse número ultrapassar o limite Máximo de 35 (trinta e cinco) atletas, sendo possível substituir os atletas que ainda não tenham jogado até o limite Máximo da 3ª rodada.

V - DA TABELA

Art. 6º - A LND poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não

resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 48 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

VI - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:

Art. 7º – No banco de reservas poderá constar, todos os atletas uniformizados e relacionados no documento oficial da partida, que tenham assinado a sumula do jogo, além de um treinador, um auxiliar, um preparador Físico e um treinador de Goleiros, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula, antes do início da Partida, podendo ser feitas 11 (onze) substituições cada clube, contudo sendo permitida apenas 3 paradas (por equipe) para trocas, excluindo o intervalo da partida, que não contará como parada.

VII - DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 8º – Ao final da primeira fase serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

Art. 9º – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por agressão (tentada ou consumada) a árbitros, assistentes ou qualquer outra pessoa ligada a Clube (escolinhas) diretoria e torcedores, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 10º – Cada seis cartões vermelhos dos atletas corresponderão a um ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada dois exclusões do banco de suplentes a membros da Comissão Técnica corresponderá à perda de um ponto.

VIII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 11 – Qualquer tipo de agressão física (tentada ou consumada) a atletas, dirigentes, arbitragem, será punido com eliminação da competição independentemente das sanções do CBJD.

§ 1º - Incluir atleta em sua equipe sem condição de participar da partida entenda-se:

1. Atleta sem carteira de identificação;
2. Atleta sem publicação de seu nome na relação oficial de jogo;
3. Atleta suspenso por cartão amarelo e/ou vermelho na partida anterior;

PENA: perda de 06 (seis) pontos por partida e por atleta, na contagem que houver obtido durante a competição. Se a associação infratora não houver ganhado pontos, ficará com pontos negativos, independente do resultado que possa auferir, sendo que o adversário não se beneficiará com os pontos ganhos da partida.

§ 2º - O atleta expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente do mesmo campeonato adotando os seguintes critérios para uso dos cartões:

A – CARTÃO AMARELO – ADVERTENCIA

B – CARTÃO VERMELHO – EXPULSÃO

§ 3º O atleta que acumular (03) três cartões amarelos estará suspenso automaticamente da partida subsequente de sua equipe.

§ 4º Se o arbitro optar pela **EXPULSÃO** de qualquer atleta, o mesmo solicitará ao treinador ou responsável direto em campo pela substituição do atleta. E o atleta substituído por orientação do arbitro, deverá cumprir suspensão automática na partida subsequente.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 14 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer equipe, com o conseqüente afastamento da Competição, marcando-se o resultado de 03x00 e 03 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

Art. 15 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente.

Art. 16 – As equipes devem se formar com o número de dez (10) atletas de Linha e um (01) goleiro.

§ - após início da partida, nenhum novo atleta poderá ser incluso na partida, salvo se a equipe estiver atuando com número inferior ao regulamentar, podendo apenas completar a relação não sendo possível incluir reservas na partida.

Art. 17 - Na categoria o tempo de jogo será de 02 períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Único – em caso de atraso para início ou reinício de partida após 15 (quinze) minutos de tolerância, a EQUIPE que deu causa o atraso poderá ser punido com a perda de pontos em favor da equipe adversária, o arbitro poderá aguardar ainda um total Máximo de 15 minutos (após os 15 do tempo Legal), contudo a equipe deverá pagar R\$ 5,00 (por Minuto) a partir do 16ª minuto de espera. Caso a equipe não compareça e/ou se recuse a disputar a partida, assim como a efetuar o pagamento da multa, estará automaticamente eliminada da

competição, sendo aplicadas as normas do ART. 14 E 15 do regulamento para as demais partidas da competição.

Art. 18 – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da LND.

Art. 19 - A interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos ou conflitantes caberão à LND.

Art. 20 – Cada clube poderá a sua escolha inscrever até (03) três atletas do sexo feminino nascida até 2012, contudo apenas 1 atleta poderá ser relacionada para a partida.

Art. 21 – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as equipes que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

TAÇA DE PRATA

Art. 22 - Será disputada pelas equipes derrotadas na fase de Semifinal da competição, em partida única. Após termino da partida em caso de empate a decisão da equipe campeã se dará através de cobranças de pênalti conforme legislação vigente.

TAÇA DE BRONZE

Art. 23 - Será disputada pelas 04 (quatro) equipes derrotadas na fase de quartas de final da em partida única, com a seguinte distribuição:

JOGO 1 – PERDEDOR DO JOGO 1 X PERDEDOR DO JOGO 4

JOGO 2 – PERDEDOR DO JOGO 2 X PERDEDOR DO JOGO 3

Final: classificado jogo 1 x classificado jogo 2

Após termino da partida em caso de empate a decisão da equipe campeã se dará através de cobranças de pênalti conforme legislação vigente.

COPA DOS CAMPEÕES

Classificam-se as equipes campeã e vice do campeonato Niteroiense da categoria Sub. 13, a equipe campeã da Taça de Prata e a equipe Campeã da Taça de Bronze categoria Sub. 13.

Niterói, 15 de fevereiro de 2026.

André Luiz Silva
Departamento de Competições